

EMENTA: Considera o Exmo. Sr. Governador do Distrito 4.600, do ROTARY INTERNATIONAL, hóspede oficial do Município, na data que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, e

CONSIDERANDO que a visita a Barra Mansa, no dia 16 de novembro de 1995, do Exmo. Sr. FULVIO ABRAMI STAGE, Digníssimo Governador do Distrito 4.600, do ROTARY INTERNATIONAL, é motivo de satisfação para a comunidade barra-mansense, e

CONSIDERANDO os valiosos serviços que o ROTARY INTERNATIONAL, vem prestando ao Município, dentro de sua filosofia de servir ao próximo,

D E C R E T O

Artigo único - Fica considerado HÓSPEDE OFICIAL DO MUNICÍPIO, no dia 16 de novembro de 1995, o Exmo. Sr. FULVIO ABRAMI STAGE, Digníssimo Governador do Distrito 4.600, do ROTARY INTERNATIONAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 16 DE NOVEMBRO DE 1995.

DR. LUIZ CARLOS SUCKOW F. DO AMARAL

Prefeito